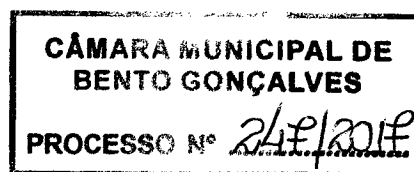




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo .Sr.
Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

Senhor Presidente;



O Vereador **NERI MAZZOCHIN – PP**, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para apreciação e deliberação e em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366 de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que Denomina Via Pública, **Rua JOELE SEGATTO**, a rua “**A**” do **Loteamento Nobrepinus**, localizada no Bairro São Roque, com acesso pela Rua José Possamai.

Sentido, esperamos a acolhida da matéria e após a sua análise e deliberação, para que a mesma seja aprovada

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Sala das sessões Fernando Ferrari, aos três o dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


Vereador **NERI MAZZOCHIN - PP**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 199, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina Via Pública
(Rua JOELE SEGATTO)

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, **Rua JOELE SEGATTO**, a rua “**A**” do **Loteamento Nobrepinus**, localizada no Bairro São Roque, com acesso pela Rua José Possamai.

Art 2º No prazo de 60 (sessenta dias), o poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “ Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de outubro de dois mil e desessete.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO e JUSTIFICATIVA

JOELE SEGATTO

Nascido em 19 de janeiro de 1931 em Monte Aprazível, no estado de São paulo, veio para Bento Gonçalves ainda pequeno com seus pais, Ernesto Segatto e Rosa Marin Segatto, filho mais velho e tendo que ajudar a criar mais 6 irmãos, voltou para São Paulo em 1952, para tentar a sorte e trabalhar. Voltou para Bento Gonçalves em 1953 para dedicar-se na profissão de Chapeador na agência Chevrolet”, “A. BERTUOL MORÉ & CIA”, localizada na rua Barão do Rio Branco, nº 316, onde permaneceu por 10 anos; Resolveu então abrir uma oficina mecânica denominada “AUTO CHAPEAÇÃO JAVALI LTDA”, localizada na rua Livramento nº 145, Bairro Conceição, onde trabalhou por 6 anos.

Após este período dedicou-se a avicultura e ao comércio de frangos, onde fundou a empresa “SEGATTO & FILHOS LTDA”, com o nome fantasia de “CASA DO FRANGO”, localizada na Av. Osvaldo Aranha, nº 1204, onde até hoje o estabelecimento continua em atividade. Foi membro atuante da Abepam por mais de 15 anos, juntamente com o Presidente Luiz A. Signor, sócio fundador do Clube dos Atiradores de Bento Gonçalves, sócio fundador da Sociedade Educativa e Cultural Juventude da Enologia. Casou-se com Nadime Simão Segatto, onde tiveram 3 filhos, Ernesto, Rogério e Janete. Faleceu em 26 de setembro de 2011.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOELE SEGATTO

MATRÍCULA:

097808 01 55 2011 4 00006 189 0002524 65

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

CNPJ: 90.876.557/0001-00

- () João Jesus Landri Veeck - Registrador
- () Carlos Antônio Groff - Reg. Substituto
- () Carmen Lúcia Barilli - Reg. Substituta
- () Maria Fatima Ribeiro - Reg. Substituta
- (X) Lidia Rosana Fragozo Santa Maria - Reg. Substituta

ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino	Branca	Casado, 80 anos
-----------	--------	-----------------

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Monte Aprazível- SP	9017527871	Não
---------------------	------------	-----

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Ernesto Segatto e Rosa Marin, rua Livramento, 240, apto. 20, Bento Gonçalves, RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA

MÊS

ANO

vinte e seis de setembro de dois mil e onze, vinte e uma horas e dez minutos	26	09	2011
--	----	----	------

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Beneficente São Roque, nesta cidade

CAUSA DA MORTE

parada cardiorrespiratória, isquemia cerebral aguda, AVC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

cemiterio público municipal central de Bento Gonçalves, RS	Elisabete Braida Segatto
--	--------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Germano Hering, CRM 10144

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

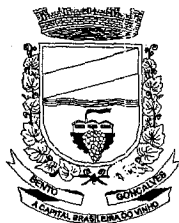
Não deixa bens, nem testamento conhecido, possui CPF 057.915.960-49. Deixa 03 filhos: Janete, 50; Rogerio, 54; Ernesto, 56 anos.

SERVIÇO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE CARLOS BARBOSA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé Carlos Barbosa, 27 de Setembro de 2011

João Jesus Landri Veeck - Registrador
 Carlos Barbosa/RS
 Rua Elisa Tramontina, 279, Sala 1 - Centro - Tel. (54) 3461-1435
 Emolumentos: Ato Gratuito
 Selo(s) Poder Judiciário: 0114.03.1100003.00232; 0114.01.1100003.06595

Lidia Rosana Fragozo
 Lidia Rosana Fragozo Santa Maria
 Registradora Substituta



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Ofício 180/2017 – IPURB

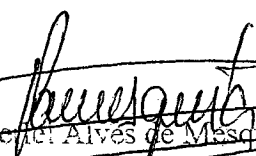
Bento Gonçalves, 29 de setembro de 2017.

ASSUNTO: Ofício nº 013/2017

Prezado Vereador:

Em resposta ao ofício recebido, enviamos em anexo o parecer emitido pelo Departamento Técnico do IPURB.

Atenciosamente,


Vanderlei Alves de Mesquita
Diretor do IPURB

Ao Sr.

NERI MAZZOCHINI

Vereador Municipal

Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Departamento Legislativo - 04 out 2017 09:42




CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Neri Mazzochin**, no ofício nº 013/2017 de 21 de setembro de 2017 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua "A" do Loteamento Residencial Nobrepinus** localizada no Bairro São Roque, com acesso pela Rua José Possamai, **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, a mesma poderá receber denominação; e o homenageado **Senhor JOELE SEGATTO não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 22 de setembro de 2017.


Vanderlei Mesquita
DIRETOR DO IPURB


Arq. e Urb. Maira Zat – IPURB
CAU 12389-7



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

OFICIO: 013/2017

ASSUNTO: Certidão de denominação de via
Pública.

Vereador Neri Mazzochin

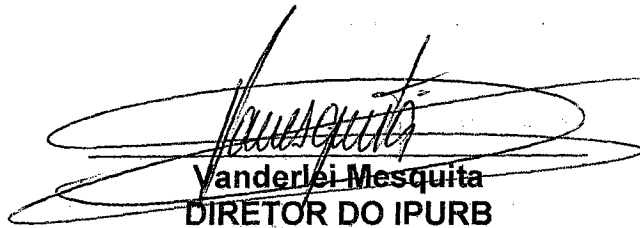
22 SET. 2017

MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

À Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Em resposta ao requerimento do então **Vereador Neri Mazzochin**, do ofício nº 013/2017 de 21/09/2017 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, informo que a **Rua "A" do Loteamento Nobrepinus** localizada no Bairro São Roque, com acesso pela Rua José Possamai, **não possui denominação**. Informo também que o homenageado **JOELE SEGATTO** não nomina Via ou Obra Pública no Município de Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 22 de setembro de 2017.


Vanderlei Mesquita
DIRETOR DO IPURB


Maira Zat
Arquiteta e Urbanista – IPURB
CAU A 12389-7

08



22 SET. 2017

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

MAIA-
LOBAS
OFICINA

CONHECIMENTO

21/09/2017

